



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 717/2018  
São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5082/2018,

R E S O L V E

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao saldo remanescente de 13(treze) dias do 1º período de 2018, anteriormente marcado para 6 a 18/8/2018, a fim de ser usufruído de 3 a 15/12/2018.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 20/8 a 18/9/2018, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf